

DECRETO Nº. 01/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ PARA O QUADRIÊNIO – 2024-2028, TUDO CONFORME O RESULTADO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS REALIZADAS EM TODO BRASIL NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023 E HOMOLOGADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município Art. 66, inciso IV e Lei Municipal nº 27, de 17 de dezembro de 2014 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, para dispor sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar:

CONSIDERANDO o Resultado das Eleições Unificadas em todo Brasil no dia 01 de outubro de 2023, homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cachoeira do Piriá-PA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam NOMEADOS, os membros do Conselho Tutelar do Município de Cachoeira do Piriá/PA, para o quadriênio 2024-2028, segundo ordem de Classificação abaixo relacionada.

- TITULARES

- 01- FERNANDO RAMOS SANTOS
- 02- MARIA SUELY PIMENTEL NUNES
- 03 -MARIA RAIMUNDA JUCÁ PINHEIRO
- 04-PAULO CLEITON DE SOUSA SABÁ
- 05- JAIR DE OLIVEIRA SILVA

- SUPLENTES

- 06- CLEIDILENE GAMA DE AVIZ
- 07-RONILDA DA CONCEIÇÃO CORREA SANTOS
- 08- EDJANILSON COUTINHO FERREIRA
- 09- HENRIQUE SILVA DA COSTA
- 10- FRANCILEIA FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Os membros Titulares tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2024, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, onde se comprometerão cumprir com suas atribuições prevista no Art. 136 do ECA, e Art. 31 da Lei Municipal nº 272014, para o mandato de 04 (quatro) anos.



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

Art. 3º - O Conselho Tutelar em exercício receberá a remuneração de 02 (dois) salários mínimos vigentes, de acordo com a Lei Municipal nº 047/2018.

Art. 4º - Revogadas as Disposições em contrário o Presente Decreto entrará em Vigor na Data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Piriá, em 09 de janeiro de 2024.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

Publicado e registrado

Em, 09/01/2024

WALDIR SANTANA RIBEIRO:0437911020
Assinado de forma digital por
WALDIR SANTANA RIBEIRO:0437911020
Data: 2024.01.09 10:20:10 -03'00'

Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento